

**DECRETO Nº 163/2017 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

“Dispõe sobre exoneração de servidores público municipal, em cargo em comissão, que menciona, e dá outras providências”

**CONSIDERANDO** a recomendação 006/2017 feita pelo Ministério Público de Goiás MP-GO, através da Promotoria de justiça da comarca de Santa Cruz de Goiás, o Prefeito Municipal de Cristianópolis, Sr. *Jairo Gomes Pereira Junior*, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

Art. 1º - fica exonerado os servidores em comissão:

1. Roberta Paula da Silva;
2. Lorena Souza Gonçalves Dias;
3. Teófilo de Paula Pereira;
4. Ana Alice de Souza Nascimento;
5. Ledina Ribeiro de Paula;
6. Lucélia Vaz Nascimento;
7. Girlene de Carvalho Souza;
8. Mara Ribeiro de lima;
9. Graciane Ribeiro da Cunha;
10. Ester Severino de Carvalho Magalhães;
11. Francisleny dos Passos Rezende Bueno;
12. Franciele Henrique Pereira;
13. Nicomedes Lopes Ribeiro.

Publicado nesta data, mediante afixação  
no Placar de Avisos da Prefeitura,  
Cristianópolis-GO, 28 / 09 / 2017

*Dário Fonseca Faustino*  
Dário Fonseca Faustino  
Secretário de Administração e RH  
Cristianópolis-Go

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 30 de setembro de 2017.

Art. 3º - revogando as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Cristianópolis, Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2017.

  
JAIRO GOMES PEREIRA JÚNIOR  
- Prefeito Municipal -